



# ALECE

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DO CEARÁ

## RESOLUÇÃO Nº 482/2003

APROVA O NOME DO  
DEPUTADO IVO GOMES COMO  
OUVIDOR DO CONSELHO DE  
ÉTICA PARLAMENTAR.

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 19, item I, da Resolução nº 389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno), promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º** Aprova o nome do Deputado Ivo Gomes como Ouvidor do Conselho de Ética Parlamentar, para o primeiro biênio da Vigésima Sexta Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

**PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 20 de fevereiro de 2003.

DEP. MARCOS CALS  
PRESIDENTE

DEP. IDEMAR CITÓ  
1º VICE-PRESIDENTE  
DEP. DOMINGOS FILHO  
2º VICE-PRESIDENTE  
DEP. GONY ARRUDA  
1º SECRETÁRIO  
DEP. VALDOMIRO TÁVORA  
2º SECRETÁRIO  
DEP. JOSÉ ALBUQUERQUE  
3º SECRETÁRIO  
  
DEP. GILBERTO RODRIGUES  
4º SECRETÁRIO

OBS: Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial de 24/02/2003.